

## DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Porto Murtinho	MS	03.107.539/0001-32	MAR/ABR - 2020	23/09/2020 18:01:30


Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados foram efetivamente repassados pelo ente federativo e recebidos pela unidade gestora do RPPS, bem como os valores de responsabilidade desta foram arrecadados. Estamos cientes de que a omissão de informações no DIPR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.

### QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DIPR

DESCRIÇÃO		Março	Abril
<b>BASES DE CÁLCULO:</b>	do Ente	1.527.196,76	1.425.311,37
	dos Servidores	1.527.196,76	1.425.311,37
	dos Aposentados	0,00	0,00
	dos Pensionistas	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS:</b>	do Ente	320.284,70	298.663,71
	dos Servidores	168.141,96	156.784,09
	dos Aposentados	0,00	0,00
	dos Pensionistas	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>		25,94	9,41
<b>APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS</b>		30.712,01	31.192,02
<b>PARCELAMENTOS</b>		36.091,88	36.275,13
<b>BASES DE CÁLCULO DA UNIDADE GESTORA</b>		15.750,64	22.476,70
<b>CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA</b>		1.732,62	2.453,68
<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>		2.224.746,06	2.021.956,68
<b>NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS</b>		654	652
<b>DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS</b>		-1.637.209,52	561.375,33
<b>UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS</b>		409.140,94	-356.224,32

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS, em 24/09/2020

  
**DERLEI JOÃO DELEVATTI**  
 Representante Legal do Ente

  
**WILMA MONTE DE REZENDE**  
 Representante da Unidade Gestora